



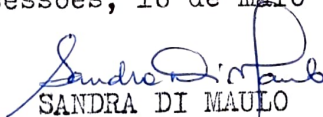
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, nos termos do Artigo 18 , Inciso XXXI do Regimento Interno deste Regional CONCEDER autorização ao Exmº.Sr.Juiz MOYSÉS BE NARRÓS ISRAEL para se ausentar do país, no período de 01 a 30 de maio de 1989.

Sala de sessões, 16 de maio de 1989


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno.

MA - 384/89

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, do dia JT.017
29.05.89, à fl. 04.